Publicado no quadro de avisos da CMMF no periodo de 16/08/23 16/09/23

Prefeitura Municipal de Marechal Floriano
ESTADO DO ESPIRITO SANTO

LEI MUNICIPAL Nº. 2.614, DE 15 DE AGOSTO DE 2023.

DENOMINA DE "HONORATO MOREIRA", O MURO DE CONTENÇÃO LOCALIZADO NA RUA PROFESSORA CECÍLIA PITANGA PINTO, PARALELA À LINHA FÉRREA, NO BAIRRO JARBINHAS, NESTE MUNICÍPIO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica, por esta Lei, denominado de **"Honorato Moreira"**, o muro de contenção localizado na Rua Professora Cecília Pitanga Pinto, paralela à linha férrea, no Bairro Jarbinhas, neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marechal Floriano/ES, 15 de Agosto de 2023.

JOÃO CARLOS LORENZONI
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Marechal Floriano
SANCIONO A PRESENTE LEI
QUE RECEBE O Nº 2614 /2023
EM 15/08/2023
PREFEITO MUNICIPAL

Projeto de Lei nº 067/2023 – Autor: Vereador Abrão Levi Kiffer